



Proc. TC-032.173/2011-3
Tomada de Contas Especial

PARECER

À vista das considerações expedidas pela Secex/CE, e considerando sobretudo os resultados da inspeção realizada *in loco* por técnico do órgão concedente (Parecer Técnico n. 31/2009, fls. 380/381, peça 2), manifestamo-nos de acordo com a proposta de encaminhamento formulada, em uníssono, pela unidade técnica às peças 5/7.

Ministério Público, em 13 de dezembro de 2011.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador